

## ACÓRDÃO Nº 4.814

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 17.190.2005-4-TCE.

ASSUNTO: Prestação de Contas do Instituto de Meio Ambiente do

Estado do Acre - IMAC, exercício de 2004.

RESPONSÁVEL: Senhor Carlos Edegard de Deus.
RELATOR: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Autarquia Estadual. Regularidade com ressalva. Arquivamento do processo.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 26 de julho de 2007.

Conselheiro **JOSÉ EUGENIO DE LEÃO BRAGA**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Relator

Fui presente:

JOÃO IZIDRO DE MELO NETO

Procurador-Chefe do M.P.E/TCE/ACRE, em exercício.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br